## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG CNPJ: 04.889,589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384



## ATA DA 1º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e trinta minutos e término às dezessete horas, reuniu-se Comissão de Finanças e Orçamento no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi, com as presencas dos Vereadores: Fábio Henrique Novaes Fereira -Presidente, Gilvan Antônio da Silva - Vice-Presidente, João Marcos Macedo Silveira -Secretário/Relator, presentes os Assessores Jurídicos Jaqueline Aparecida de Souza e Joselito Costa e Silva e do Assessor Contábil, Flávio Henrique Borges, para análise e emissão de Parecer referente à Prestação de Contas do Município de Piumhi relativo ao exercício de 2019 - Processo nº 1092029, bem como referente à Prestação de Contas do Município de Piumhi relativo ao exercício de 2017 - Processo nº 1047323. Havendo número legal, o Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira, declarou aberta a reunião e iniciaram os trabalhos com a análise dos Pareceres Prévios do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. O Assessor Contábil fez a leitura dos Pareceres Prévios, os quais concluíram pela aprovação das Contas do Poder Executivo, bem como de seus Pareceres Contábeis. A Assessoria Jurídica também apresentou o seus pareceres. O Secretário/Relator da Comissão emitiu, nesta data, o Parecer nº 029/2021, o qual votou pela aprovação das contas municipais relativas ao exercício de 2019, Os demais membros foram pelas conclusões do Relator. Por 03 (três) votos favoráveis, a Comissão concluiu pela aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG, opinando pela aprovação das contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2019, foi expedido no mesmo sentido, o respectivo Projeto de Resolução. Também Comissão emitiu, nesta data, o Parecer nº 030/2021, o qual votou pela aprovação das contas municipais relativas ao exercício de 2017, Os demais membros foram pelas conclusões do Relator. Por 03 (três) votos favoráveis, a Comissão concluiu pela aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG, opinando pela aprovação das contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2017, foi expedido no mesmo sentido, o respectivo Projeto de Resolução. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada por mim, João Marcos Macedo Marin Mando strea Silveira, Secretário/Relaor da CFO, a qual, se for aprovada, será assinada pelos membros da Comissão e Assessorias Contábil e Jurídica.